

PARECER N° , DE 2023

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF)
nº 34 de 2023, que “Submete à
apreciação do Senado Federal, nos
termos do art. 52, inciso III, alínea
“a”, e o art. 101, parágrafo único, da
Constituição, o nome do Senhor
CRISTIANO ZANIN MARTINS, para
exercer o cargo de Ministro do
Supremo Tribunal Federal, na vaga
decorrente da aposentadoria do
Ministro Enrique Ricardo
Lewandowski”.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 21 de junho de
2023, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 34, de
2023, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr.
CRISTIANO ZANIN MARTINS, para compor o Supremo Tribunal
Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101,
parágrafo único, da Constituição, combinado com o art. 383, II,
do Regimento Interno do Senado Federal, com vinte e um (21)
votos favoráveis e cinco (5) votos contrários.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2023.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo, Relator